



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 056, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Estabelece Prazos para Prestação de
Informações e Respostas a Requerimentos”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) dias para a Administração Municipal, seus órgãos e secretarias prestarem informações e oferecer resposta a Requerimentos Administrativos formulados por seus administrados, bem como a terceiros interessados.

Art. 2º O prazo máximo acima estabelecido, poderá, caso necessário, ser prorrogado em mais 10 (dez) dias, desde que devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 01 de julho de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração